



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 01/2018**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo Processo Licitatório nº 01, de 19 de fevereiro de 2020 (CARTA CONVITE nº 01/2018 - Tipo Menor Preço), e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, com sede na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro em Silveiras, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.650.934/0001-31, neste ato representada por sua Presidente **NEUSA LIANE GRILLO MENEGON**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do CPF/MF 311.713.620-72, RG 56.018.583-2, residente e domiciliada na Praça ex Combatentes de 32, nº 30, Centro, município de Silveiras/SP, CEP: 12.690-000, e de outro lado a empresa **FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME** com sede localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 661, Vila Zélia em Lorena, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.606-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.878/0001-00, por seu representante legal, **FREDNEY HENRIQUE BORGES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 312.828.638-86, RG/SSP/SP nº 41.756.090-4, residente e domiciliado à Rua Tenente Manoel Barbosa, 661 Vila Zélia, Lorena/SP, CEP:12.606-400, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", que ajustam o seguinte Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

**1.1-** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2019, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018 (Carta Convite nº 01/2018), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**1.2-** A prorrogação prevista no item anterior, a critério da Câmara Municipal, poderá ser rescindida nos termos do art. 78 da Lei Nº 8.666/93 ou mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO**

**2.1-** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 17.880,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, de R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais), com pagamento a ser efetuado no mínimo em 10 (dez) dias a contar da emissão do documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

2.2- As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica - da CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1- Este Termo Aditivo é firmado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3.2- Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas a este instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Silveiras(SP), 20(vinte) de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
NEUSA LIANE GRILLO MENEGON  
PRESIDENTE

FREDNEY HENRIQUE BORGES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª ANTONIA DE FÁTIMA C. FERREIRA GOMES  
DIRETORA DA CÂMARA  
RG/SP Nº 17.630.950 SSP/SP  
CPF/MF Nº 066.900.218-66

2ª GABRIELE APARECIDA FERREIRA GOMES  
RG/SP Nº 34.402.048-4 SSP/SP  
CPF/MF Nº 218.452.218-00





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

**CONTRATADA: FREDNEY HENRIQUE BORGES -ME.**

**Termo Aditivo Nº 01/2020.** Licitação Modalidade Carta Convite Nº 01/2018 – Tipo Menor Preço.

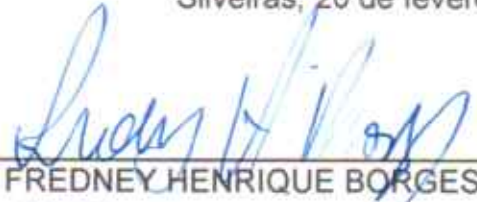
**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2020, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018 (Carta Convite nº 01/2018), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, os prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

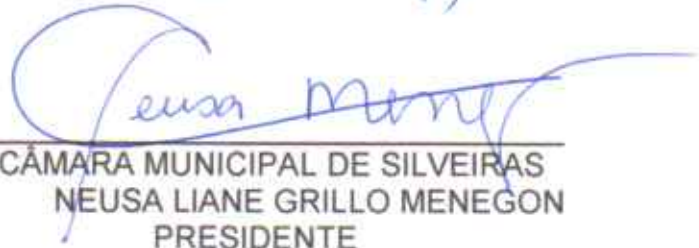
Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Silveiras, 20 de fevereiro de 2020.

Contratada:

  
FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME

Contratante:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
NEUSA LIANE GRILLO MENEGON  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – CNPJ: 01.650.934/0001-31**

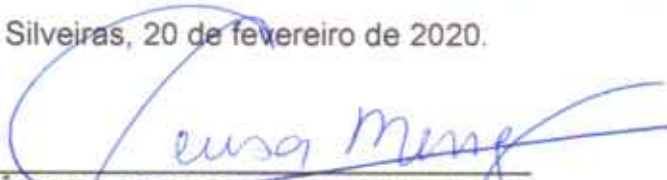
**CONTRATADA: FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME – CNPJ: 10.610.878/0001-00**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020.** Licitação Modalidade Carta Convite Nº 01/2018 – Tipo Menor Preço.

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2020, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018 (Carta Convite nº 01/2018), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

<b>Nome</b>	<b>NEUSA LIANE GRILLO MENEGON</b>
<b>Cargo</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>RG Nº</b>	<b>56.018.583-2</b>
<b>CPF Nº</b>	<b>311.713.620-72</b>
<b>Endereço Comercial</b>	<b>R: MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, 100 – CENTRO- CEP: 12.690-000</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Praça ex Combatentes de 32, nº 30, Centro, município de Silveiras/SP, CEP: 12.690-000</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>(12) 98100-2136</b>

Silveiras, 20 de fevereiro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
NEUSA LIANE GRILLO MENEGON  
PRESIDENTE